Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.155, de 05 de agosto de 2.014.

(Projeto de Lei de inciativa dos Vereadores Ana Lucia de Oliveira, Antonia Vieira Pimenta, José Cassemiro dos Santos, Nilton Ferreira de Sales e Oudimar Teixeira de Freitas).

"Revoga a Lei nº 2.136, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a denominação de via pública em nossa cidade."

O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.136, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a denominação da **Rua Jonas Antunes da Silva.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação